



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Fator Holding Financeira S.A. em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)			A Diretoria				
Ativo	Notas	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		465	217	Circulante		69	322
Disponibilidades	3a	352	1	Outras Obrigações	3g	69	322
Instrumentos Financeiros	3b e 9	-	77	Fiscais e Previdenciárias	3f	42	-
Títulos e Valores Mobiliários - Certificados de Depósito Bancário		-	77	Diversas		27	322
Outros Ativos	3c	113	139	Patrimônio Líquido	8	283.591	304.090
Ativos Fiscais Correntes		113	139	Capital - De Domiciliados no País		350.600	340.000
Não Circulante Realizável a Longo Prazo		283.195	304.195	Ajustes de Avaliação Patrimonial		(2.061)	(305)
Investimentos	3d e 5	283.195	304.195	Lucros ou Prejuízos Acumulados		(64.948)	(35.605)
Participações em Controladas no País		283.195	304.195	Total do Passivo		283.660	304.412
Total do Ativo		283.660	304.412				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)				
Notas	31/12/2020	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019	
Receitas da Intermediação Financeira		1	5	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3b e 9	1	5	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1	5	
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(29.007)	(17.920)	
Outras Despesas Administrativas	6	(74)	(52)	
Despesas Tributárias		(15)	(3)	
Resultado de Participações em Controladas	5	(29.244)	(17.865)	
Outras Receitas Operacionais		328		
Outras Despesas Operacionais		(2)		
Resultado Operacional		(29.006)	(17.915)	
Resultado antes da Tributação		(29.006)	(17.915)	
Imposto de Renda e Contribuição Social	3f e 4	(40)	-	
Lucro Líquido (Prejuízo)		(29.046)	(17.915)	
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(0,13)	(0,08)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)				
Notas	31/12/2020	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019	
Lucro Líquido (Prejuízo)		(29.046)	(17.915)	
Outros Resultados Abrangentes		(1.756)	(725)	
Ajuste ao Valor de Mercado		(1.756)	(725)	
Total dos Resultados Abrangentes		(30.802)	(18.640)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)				
Notas	31/12/2020	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019	
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado		(99)	(50)	
Lucro Líquido (Prejuízo)		(29.046)	(17.915)	
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		28.947	17.865	
Resultado de Participações em Controladas	5	29.244	17.865	
Outros		(297)	-	
Varição de Ativos e Passivos		(150)	332	
(Aumento) Redução em Instrumentos Financeiros		77	33	
(Aumento) Redução em outros Ativos (Redução) Aumento em outras Obrigações		26	(1)	
		(253)	300	
Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado) nas Atividades Operacionais		(249)	282	
Aquisição de Investimentos		-	(290)	
Aumento de Capital em Controlada	5	(10.000)	-	
Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado) nas Atividades de Investimento		(10.000)	(290)	
Aumento de Capital	8	10.600	-	
Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado) nas Atividades de Financiamento		11	10.600	
Aumento/(Redução) Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	3a	351	(8)	
Início do Período		1	9	
Final do Período		352	1	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Em AGE de 13/04/2019, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 10.000 mediante a emissão de 7.649.607 ações. Em AGE de 30/06/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 600 mediante a emissão de 459.742 ações.

9 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.750/09 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por disponibilidades com o Banco Fator S.A. no valor de R\$ 351 (R\$ 1 em 31/12/2019) e Operações de Títulos e Valores Mobiliários com o Banco Fator S.A., sendo R\$ 77 em 31/12/2019 registrado no Ativo e R\$ 1 (R\$ 5 em 31/12/2019) em Receita.

10 - RESULTADO NÃO RECORRENTE: A Holding não apresenta resultado não recorrente.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS: A Holding, aderiu à estrutura de gerenciamento de risco operacional e de mercado em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores. As descrições dessas estruturas de gerenciamento de risco estão disponibilizadas no site: http://www.fator.com.br/brem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html.

12 - COVID-19: Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Diante desta situação sem precedentes, a Holding permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio. A Administração vem adotando diversas medidas de prevenção para preservar a saúde e segurança de seus colaboradores e também a manutenção da operação.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (NOTA 8) (Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	340.000	420	(17.827)	322.593
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	(725)	-	(725)
Ajuste de Aquisição de Investimentos	-	-	137	137
Prejuízo	-	-	(17.915)	(17.915)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	340.000	(305)	(35.605)	304.090
Mutações do Período	-	(725)	(17.778)	(18.503)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	340.000	(305)	(35.605)	304.090
Aumento de Capital	10.600	-	-	10.600
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	(1.756)	-	(1.756)
Ajuste de Aquisição de Investimentos	-	-	(297)	(297)
Prejuízo	-	-	(29.046)	(29.046)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	350.600	(2.061)	(64.948)	283.591
Mutações do Período	10.600	(1.756)	(29.343)	(20.499)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Fator Holding Financeira S.A. (Holding) tem como objeto social, exclusivamente, a participação direta em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Considerando a representatividade do investimento na controlada Banco Fator S.A., as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Conforme estabelecido na Resolução nº 4.720/19 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. As demonstrações financeiras da Holding em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas pela Diretoria em 18 de março de 2021.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras foram: **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme Resolução nº 3.604/08 do CMN, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação. **b) Títulos e Valores Mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados na seguinte categoria, conforme a intenção da Administração: **Títulos para Negociação:** São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período. **c) Outros Ativos:** Os saldos de outros ativos são registrados pelo seu valor original, atualizados e ajustados ao seu valor provável de realização e recuperação, quando aplicável. **d) Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **e) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias:** O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. **f) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:**

As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a CSLL pela alíquota de 9%. **g) Outras Obrigações:** Os saldos de outras obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. **h) Receitas e Despesas:** O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

4 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	(29.006)	(17.915)
Adições/(Exclusões)	29.245	17.865
Resultado de Participações em Controladas	29.244	17.865
Outras Adições Temporárias	23	22
Outras Exclusões Permanentes	(22)	(22)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL	239	(50)
(-) Compensação 30% - Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL	(72)	-
Base de Cálculo do IRPJ e CSLL	239	(50)
Provisão Corrente para IRPJ e CSLL	(40)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	(40)	-

5 - PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

	Banco Fator S.A.	
	31/12/2020	31/12/2019
Quantidade de Ações	6.109.028	5.901.908
Patrimônio Líquido	283.195	304.195
Lucro Líquido (Prejuízo)	(29.244)	(17.865)
Participação Acionária (%)	100,00%	100,00%
Valor Patrimonial do Investimento	283.195	304.195
Resultado de Participações em Controladas	(29.244)	(17.865)

Em 13/04/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 10.000 na controlada Banco Fator S.A.

6 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019
Outras Despesas Administrativas	74	52
Publicações	30	27
Serviços Técnicos Especializados	39	20
Outras	5	5

7 - CONTINGÊNCIAS: Em 31/12/2020 e 31/12/2019, a Holding não se encontrava envolvida em ações judiciais.

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Em 31/12/2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 225.774.980 (217.665.631 em 31/12/2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A DIRETORIA

CARLOS AUGUSTO SENNA DE ALMEIDA - CRC 1R1 - 079955/O-6 "S" - SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do

Fator Holding Financeira S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Fator Holding Financeira S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fator Holding Financeira S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente: Os exames das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da adoção, ocorrida em 1º de janeiro de 2020, da Resolução CMN nº 4720/19 e da Circular 3959 do BACEN, posteriormente alteradas pelas Resoluções CMN nº 4818/20 e BCB 02/20, descritos na nota explicativa nº 2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação de opinião, em 27 de março de 2020. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2020, examinamos também as alterações sobre os valores correspondentes, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, advindas da adoção decorrente dessas Resoluções e Circular. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e**

o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e seus controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
 CRC-25P034519/O-6
Gilberto Bizerra de Souza
 Contador CRC - RJ076328/O-2

